



AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO 10/2025.

A Administração Municipal do Município de Marques de Souza comunica através do presente o interesse na contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de análise de índices e demais aspectos relativos a arrecadação de ICMS pelo Município, conforme condições que seguem:

1. OBJETO

1.1 Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria no Setor de ICMS, no acompanhamento e verificação dos lançamentos corretos das notas fiscais de produtor, constatação de possíveis inconsistências, apuração de créditos e débitos dos produtores e das empresas, realização de análises de relatórios relativos a Gias do ICMS, GMB, Anexo XVI, bem como realizar a análise da economia do município do Setor Primário, da indústria, do comércio e serviços a fim de maximizar a receita em relação ao ICMS, promovendo o controle e melhoria dos instrumentos de arrecadação tributária do Município.

2. DA EXECUÇÃO

2.1 A execução dos serviços objeto da presente contratação deverá se dar, de forma presencial junto ao município, além das quais, deverá prestar atendimento, sempre que necessário, de forma remota, através de e-mail, whatsapp, ou outras ferramentas, sem qualquer custo adicional.

2.2 As despesas de locomoção, estadia e alimentação, quando necessários, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada, bem como os custos de impostos, obrigações, seguros, inclusive custo de anotações de responsabilidade técnica, caso necessário.

2.3 A Administração reserva-se o direito de pedir a substituição de algum funcionário que não atenda aos serviços solicitados pela Administração.

2.4 A Administração reserva-se o direito de acompanhar os serviços solicitados, através de pessoa a ser designada pela Administração Municipal.

2.5 A Contratada ficará sujeito aos controles de execução de serviços determinados pela Administração.

3. PRAZO

3.1 A contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação contratual, nos limites da Lei nº 14.133/2021.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será realizado mensalmente, em até 10 dias úteis, após a apresentação da nota fiscal, referente aos serviços realizados no mês anterior dos serviços prestados, mediante a apresentação dos documentos exigidos pela municipalidade.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail licita@marquesdesouza.rs.gov.br, nos período de 07 de fevereiro às 17 horas do dia 11 de fevereiro de 2025. Maiores informações pelo telefone (51) 3705-1122.

Período para a apresentação da proposta: 07/02/2025 até as 17 h do dia 11/02/2025.

Marques de Souza/RS, 06 de fevereiro de 2025.

MARISTELA REGINA KICH
Agente de Contratação